

PORTARIA Nº 110/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Mer. orando Eletrônico 8.356/2022-1DOC, em 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender 15 (dias) de férias regulamentares concedida através da PORTARIA nº 080/2022 SEME/PMS a servidora ERIKA PATRICIA DIAS GOES, matrícula nº. 27626, do Quadro de Pessoal EFETIVO do Município de Santana, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA), referentes ao período aquisitivo compreendido entre 2021/2022.

Artigo 2º - Designar novo período de usufruto de 02 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022 para usufruto das férias a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 09 DE AGOSTO DE 2022.

AMARILSON GUILHERME DID AMARAL

Secretário Municipal de Educação

Decreto ne 1843/2021 PM